



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - IFG - PROEN – DOCENTES

3ª Chamada complementar - RETIFICADO

EDITAL Nº. 32/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN/IFG), torna público o processo para seleção, em fluxo contínuo, de docentes para a função de Supervisores das Unidades Escolares, candidatos(as) a bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (PIBID/IFG), de acordo com as disposições do Edital Capes nº 10/2024, das Leis nº 9.394/1996, nº 13.005/2014, nº 9.784/1999, do Decreto nº 7.219/2010, que dispõe sobre o Pibid e da Portaria Capes nº 90/2024, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do PIBID e demais legislações aplicáveis à matéria. Para conhecimento das normas completas do edital que rege esta chamada complementar acessar o edital Nº. 32/2024 disponível no link: <https://ifg.edu.br/editais-ensino?showall=&start=3>

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro II – Cronograma de atividades - 1ª Chamada	
Etapas	Data
Lançamento do Edital	02/03/2026
Período de inscrição	02/03/2026 a 09/03/2026 11/03/2026
Encaminhamento dos resultados da seleção em cada campus para a Coordenação Institucional do PIBID	11/03/2026 12/03/2026
Divulgação dos resultados preliminares	13/03/2026
Período para recurso	14/03/2026
Resposta aos Recursos e Divulgação do resultado final	16/03/2026
Período de preenchimento Plataforma Capes	16/03/2026 a 20/03/2026
Início das atividades do Programa	16/03/2026

2. INSCRIÇÕES

2.1 - Para o(a) professor(a) candidato(a) à Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, a solicitação de inscrição deve ser realizada no período estabelecido no cronograma, disponível no item 1, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/PfJ3dejMTjnVvqdj6> - no qual devem ser enviados os demais documentos exigidos na inscrição online - (Edital Nº 32/2024/Proen/IFG), explicitados no link: <https://www.ifg.edu.br/editais-ensino?showall=&start=3>

3. QUANTITATIVO DE VAGAS EM QUADRO RESERVA

QUADRO III – NÚCLEOS E VAGAS EM QUADRO RESERVA					
nº	Subprojetos Propostos	Cursos de Licenciatura participantes	Campus	Núcleos Previstos	Vagas em Quadro reserva
01	Artes	Artes Visuais	Cidade de Goiás	1	1
02	Pedagogia	Pedagogia	Goiânia Oeste	1	1
03	Português	Língua Portuguesa	Goiânia	1	1
04	Química	Química	Luziânia	3	4
		TOTAL		6	7

Goiânia, 09 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

GABRIELA MAGALHÃES DA FONSECA
Diretora de Políticas de Educação Básica e Superior
Portaria n.º 5661/2025

(assinado eletronicamente)

TAUÃ CARVALHO DE ASSIS
Pró-Reitor de Ensino
Portaria n.º 6248/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Tava Carvalho de Assis, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 09/03/2026 14:58:06.
- Gabriela Magalhaes da Fonseca, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS, em 09/03/2026 14:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753784
Código de Autenticação: 0b23ab14df



Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2261 (ramal: 2261)